

LEI MUNICIPAL N.º 4358 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – Construção de Unidades Habitacionais

**PPA 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0030 - Política Habitacional

OBJETIVO: Realizar e promover as ações necessárias, que visam a produção dos programas e projetos habitacionais.

TIPO (*)	Nº	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
TIPO	TIPO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Unidades Habitacionais Construídas	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$ 90.000,00	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	01 R\$ 90.000,00
P	177		Unidade	Meta Física Valor					
			Unidade	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – Construção de Unidades

Habitacionais

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0030 - Política Habitacional

OBJETIVO: Realizar e promover as ações necessárias, que visam a produção dos programas e projetos habitacionais.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022
P	177	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Unidades Habitacionais Construídas	Unidade	Meta Física Valor	01 R\$ 90.000,00
			Unidade	Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), criando projeto atividade no orçamento vigente – LOA 2022, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 482 – HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA: 0030 – POLÍTICA HABITACIONAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1.177 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓD

R\$

90.000,00

TOTAL

.....

R\$

90.000,00

Art. 4.º Da suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício 2021, no Recurso Vinculado 0001 - LIVRE.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Dionatan Pinheiro
Sec. De Administração